



PORTARIA Nº 3.089/2023

Publicado

Ativo

em 17 / 02 / 2023

[Signature]

Institui e nomeia COMISSÃO DE ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação as novas regras trazidas pela Lei nº 14.133/2021 e que a presente Comissão tem por objetivo capacitar servidores públicos da municipalidade em geral para o melhor andamento administrativo de processos, licitações, contratos e similares;

CONSIDERANDO o ato de recomendação nº 009/2022 da Unidade Central de Controla Interno, solicitando a regulamentação da Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitação;

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 14.133/2021, que instituiu novas normas gerais de licitação e contratação públicas, com disposições que necessitam de regulamentação e suplementação municipais, para plena eficácia em abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e nomear **COMISSÃO DE ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÃO** do Município de Vila Pavão - ES, que será composta pelos servidores abaixo designados, sob presidência do primeiro membro:

I – Presidente: João Victor Oliveira Furtado;

II – Membro: Roberto Selia;

III – Membro: Jarmes Gasparini Junior;

IV – Membro: Elton Areia Alves de Souza;

V – Membro: Virgínia Zogaib Neves Falqueto;

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

VI – Membro: Bruna Sousa da Silva;

VII – Membro: Sheila Ferreira Leal Espindula;

VIII – Membro: Kenio Rovany Delevedove;

IX – Membro: Valdecir Berger;

X – Membro: Aílto dos Santos Souza;

Art. 2º – Os membros nomeados a compor esta Comissão, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 3.036/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal